LEI MUNICIPAL Nº 1729/2019

EM 22 DE MARÇO DE 2019

"Dispõe sobre denominação da biblioteca da Escola Municipal Padre Julio Maria. **"Biblioteca Adelice Bela das Neves".**

O Povo do município de Manhumirim – MG, através de seus representantes legais, na Câmara Municipal, decreta:

Art. 1º. Fica denominada "**Biblioteca Adelice Bela das Neves**" a biblioteca da Escola Municipal Padre Julio Maria, situado no Córrego do Ouro, neste Município.

Art. 2º. Fica autorizada o Prefeito Municipal a emplacar a BIBLIOTECA que por esta lei fora denominada, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim/MG, aos 22 de março de 2019.

LUCIANO MACHADO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL